

INSTRUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 022 de 27 de JUNHO de 2023

Dispõe sobre Instauração de Procedimento Sumário nº 010/2023 no âmbito da Guarda Civil Municipal e dá outras providências.

O SUPERINTENDENTE DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, no uso das atribuições, em conformidade com o Decreto nº 2413 de 02/10/2020, art. 2º, XXVI, RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Procedimento Sumário, conforme CI Nº 60/2023, expedida pela Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social, cuja finalidade apurar denúncia Nº 03/2023, oriunda da Ouvidoria da Guarda Civil Municipal.

Art. 2º - Ficam designados os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a comissão de Procedimento Sumário, no prazo de 30 dias prorrogável por igual período.

Álvaro Corrêa Claures - matr.7079

Flávia de Lima Mendonça - matr. 1494

Art. 3º Essa instrução entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá-MS, 27 de junho de 2023.

---

MIGUEL SOARES - Mat. 10204

Superintendente da Guarda Civil Municipal

Portaria "P" nº 58, de 07/01/2021